



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/ES
SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO Nº 031/2022
FOLHA Nº 408 mes

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.

**REFERÊNCIA:
PROCESSO Nº 02207/2022-9
DECISÃO MONOCRÁTICA 00485/2022-5 - TCEES**

Prezados Senhores,

Relativamente à decisão tomada na Decisão Monocrática em epígrafe, justificamos que a decisão de estabelecer no Edital a exigência do Certificado(s) de Regularidade emitido(s) em nome do(s) fabricante(s) dos pneus (para cada uma das marcas cotadas), pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável, foi embasada e justificada nas decisões formuladas pelo TCEES, conforme consta no Processo TC nº 4833/2019 – Acórdão 112/2020 e no Processo TC nº 0335/2021.

Diante dos fatos, se o entendimento a partir do julgamento do processo em epígrafe for alterado, entendemos que até a data da notificação, a Administração Municipal agiu embasada nas recomendações em vigor à época do procedimento licitatório, que se encontra com todos os seus efeitos suspensos, até a decisão final por parte do TCEES.

Água Branca – ES, 24 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro

Publicado no quadro de avisos no átrio da
Prefeitura Municipal de Água Branca - ES
em 25/05/2022

João Batista Regattieri
Setor de Licitações



PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.938/2022

SUSPENSÃO IMEDIATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022, PROVENIENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022, REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, ATÉ DECISÃO FINAL DO PROCESSO TOMBADO SOB O Nº 02207/2022-9 JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que foi instaurado mediante representação o processo nº 02207/2022-9 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, buscando averiguar supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico 004/2022, proveniente do processo administrativo nº 013/2022, referente a Registro de Preços para Aquisição de Pneus;

CONSIDERANDO que o município foi notificado a respeito da Decisão Monocrática nº 00485/2022-5-TCEES, onde foi determinado a imediata suspensão da licitação em questão ou eventual contratação, dando publicidade à suspensão, em data de 12 de maio de 2022;

CONSIDERANDO que em razão da notificação foi determinada a suspensão, bem como eventual contratação, muito embora não tenha sido dado publicidade por meio dos órgãos oficiais de publicação, apesar de devidamente publicado no átrio da prefeitura municipal, pelo senhor pregoeiro oficial;

CONSIDERANDO que não foi expedido nenhum ato oficial por parte do prefeito municipal à respeito da suspensão da licitação em comento.

DECRETA:

Art. 1º. A suspensão imediata do Pregão Eletrônico 004/2022, proveniente do processo administrativo nº 013/2022, referente a Registro de Preços para Aquisição de Pneus, até decisão final do processo tombado sob o nº 02207/2022-9 junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2022.



PREFEITURA DE ÁGUIA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo,
em 16 de agosto de 2022.

JAILSON JOSE
QUIUQUI:01705872743

Assinado de forma digital por JAILSON JOSE
QUIUQUI:01705872743
Dados: 2022.08.16 10:48:42 -03'00'

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos no átrio da
Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES
em 16/08/2022

João Batista Regattien
Setor de Licitações